



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 051/2025, nomeados pela portaria nº 628/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$20.000,00	16/12/2025
TOTAL:	R\$20.000,00	

Bom Princípio, 16 de dezembro de 2025.


LUIZ ANDRÉ STEFFEN
Gestor da Parceria.